



Mês: DEZEMBRO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	24.781.758,51	28.696.962,98	28.710.705,85	29.790.243,94	31.323.081,68	31.813.132,90	30.540.382,15	32.236.645,68	24.804.983,46	23.906.597,71	37.440.507,28	61.449.296,61	385.494.298,75	6.482.569,06
Pessoal Ativo	24.751.734,01	27.745.336,76	28.680.681,35	29.760.219,44	30.198.621,17	31.729.245,69	30.510.357,65	32.206.621,18	24.774.958,96	23.876.573,21	37.400.446,99	61.419.272,11	383.054.068,52	6.482.569,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.751.734,01	22.772.826,20	23.693.661,43	24.233.184,66	24.983.024,59	25.395.610,82	24.823.592,57	25.671.846,28	20.235.790,11	20.416.151,39	30.569.054,46	60.542.593,73	328.089.070,25	2.143.260,85
Obrigações Patronais	0,00	4.972.510,56	4.987.019,92	5.527.034,78	5.215.596,58	6.333.634,87	5.686.765,08	6.534.774,90	4.539.168,85	3.460.421,82	6.831.392,53	876.678,38	54.964.998,27	4.339.308,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	360.294,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	30.024,50	360.294,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	921.601,72	0,00	0,00	1.094.436,01	53.862,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.035,79	2.079.936,23	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.260.062,93	2.187.705,94	1.197.523,71	1.140.487,90	2.637.911,46	1.238.992,09	1.355.221,32	1.494.862,88	1.294.226,15	414.474,76	7.528.406,24	3.828.297,39	25.578.172,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.185.470,66	945.766,85	1.193.898,71	1.067.116,32	1.206.989,74	1.184.428,03	1.355.221,32	1.494.862,88	1.294.226,15	412.874,76	7.518.370,45	3.812.294,13	22.671.520,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	74.592,27	1.241.939,09	3.625,00	73.371,58	1.430.921,72	54.564,06	0,00	0,00	0,00	1.600,00	10.035,79	16.003,26	2.906.652,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	23.521.695,58	26.509.257,04	27.513.182,14	28.649.756,04	28.685.170,22	30.574.140,81	29.185.160,83	30.741.782,80	23.510.757,31	23.492.122,95	29.912.101,04	57.620.999,22	359.916.125,98	6.482.569,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												770.441.436,19	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												1.590.256,49	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												24.889.367,83	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												743.961.811,87	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												366.398.695,04	49,25	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												401.739.378,41	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												381.652.409,49	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												361.565.440,57	48,60	

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos